



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 174/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora ROSILENE SILVA DE FREITAS – Conselheira Tutelar, matrícula 4966, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, que será gozada no período de 13 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal